



LEI MUNICIPAL Nº 2.249, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Icém para a próxima legislatura (2025/2028).

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER, que a **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em atendimento ao que dispõe o artigo 32, inciso XIX e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Icém, combinado com o artigo 243, do Regimento Interno e com o artigo 29, inciso V e artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com as redações alteradas pelas Emendas Constitucionais vigentes, ficam fixados os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Icém, para o próximo mandato **(2025/2028)**, da seguinte forma:

§ 1º - O subsídio do Prefeito Municipal é fixado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a partir de 1º de janeiro de 2025;

§ 2º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal é fixado em **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As revisões dos subsídios fixados no artigo anterior, se ocorrerem, deverão se dar sempre nas mesmas datas e índices das revisões salariais concedidas aos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de Icém.



Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas nos orçamentos do Município para os exercícios seguintes, podendo ser suplementadas até o limite necessário para esta cobertura.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 06 de fevereiro de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete